



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ao dia quatorze do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e um minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria SGP/UNILAB nº 124/2024, respectivamente, Professor Joaquim Torres Filho (Presidente da CPPD) e Joanice Santos Conceição (Vice-Presidente da CPPD), reuniram-se com a Auditoria Interna da UNILAB, na pessoa dos servidores, Maira Cristina Amorim, Chefe da Auditoria Interna e Marcondes Chaves de Souza, Auditor Interno. A reunião teve como Pauta apresentar à Presidência da CPPD, vice-presidente e seu secretário, o sistema E-aud/CGU. Foi explicado sobre a auditoria interna, monitoramento este feito pelo sistema. Importante a CPPD retirar o filtro das tarefas modificadas nos últimos 30 dias para que apareça para a CPPD os processos pendentes de manifestação. No caso da CPPD, foram listados 09 Pendências. 06 do Instituto de Ciências da Saúde e 03 do Instituto de Humanidades. Nessa Reunião, o Presidente da CPPD, Professor Joaquim Torres Filho, destacou 05 (cinco) itens de pauta importantes. O 01º ponto: O PIT e o RIT devem ser preenchidos pelo sistema eletrônico, pois, assim, facilita a vida dos docentes, da comissão, da CART e evita discrepâncias nos dados apresentados. 02º Ponto: Como está atualmente o que se verifica são inconstâncias em todos os dados de preenchimento e no que diz respeito aos prazos. 03º Ponto: Carga horária de 90 horas dividida por 3 docentes com valor cheio o que é desconforme. 04º Ponto: A Resolução da carga horária docente não foi aprovada com as modificações e sugestões apresentadas pelo grupo de trabalho e não aceitaram o parecer da Procuradoria Federal. 05º Ponto: No âmbito da CPPD que por sinal é quem sofre as consequências, trabalhamos para colocar em discussão e deliberação o parecer da Procuradoria Federal e foi aprovado. 06º Ponto: Como Presidente da CPPD fizemos várias reuniões para propor mudanças pelo CONSEPE da carga horária docente. 07º Ponto: Foram feitas Reuniões na CPPD para implantação do PIT e RIT no formato eletrônico com a DTI, SGP e a Reitoria. 08º Ponto: Fizemos o mesmo para o caso da avaliação docente que até hoje se encontra indefinida sem uma resolução que a defina atualmente sobre como proceder. 09º Ponto: O modo de preenchimento do PIT e RIT pelo SEI é burocratizado e contraproducente, tendo com consequências as dificuldades para preenchimento, avaliação, revisão, correção e atrasos nos períodos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, Professor Joaquim Torres Filho, agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e oito minutos. Eu, Pedro Medrado Silveira, secretário da CPPD, lavro a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MEDRADO SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 17/12/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106064** e o código CRC **96BA0A99**.

Referência: Processo nº 23282.003589/2024-60

SEI nº 1106064